|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1409469/2021 |
| INTERESSADO | Plenário - CAU/RS  |
| ASSUNTO | Calendário Geral CAU/RS – 2022 (Versão 17) |
| **DELIBERAÇÃO Nº 036/2022 – CONSELHO DIRETOR** |

O CONSELHO DIRETOR DO CAU/RS, reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, ordinariamente através de sistema de deliberação remota, no dia 19 de agosto de 2022, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1496/2022 que homologou a 16ª versão do Calendário Geral do CAU/RS com Eventos e Reuniões – Plenárias Ordinárias, Conselho Diretor, Colegiados e Comissões Permanentes, para 2022;

Considerando o artigo 155, inciso II do Regimento Interno do CAU/RS que prevê que o Conselho Diretor deverá apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e dos demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

**DELIBEROU por**:

1. Propor ao plenário a homologação da 17ª versão do Calendário Geral do CAU/RS para 2022, com as seguintes alterações:
	1. Inversão do formato, de virtual para presencial, da reunião da Comissão Temporária sobre a Qualidade do Ensino, agendada para o dia 24 de agosto;
	2. Inclusão de uma reunião extraordinária da Comissão de Acervos para o dia 31 de agosto;
	3. Inversão de formato das reuniões da CPFi-CAU/RS previstas para os dias 06 e 13 de setembro, de modo que a primeira seja realizada presencialmente e a segunda, remota;
2. Encaminhar a presente deliberação ao Plenário, para homologação, conforme o anexo da presente deliberação;

Com votos favoráveis, dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 19 de agosto de 2022.

**ANDRÉA LARRUSCAHIM HAMILTON ILHA**

Vice-Presidente do CAU/RS